Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Mondaí

DECRETO Nº 1089/87

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 13 DE JUNHO DE 1987

NILSON WILHELMS,Prefeito Municipal de Mondaí,Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO,o que faculta o inciso LXIII, art. 70. da Lei Complementar nº 5 de 26.11.75.

CONSIDERANDO,a abertura oficial da III Festa da Fruta de Mondaí;

CONSIDERANDO;que a realização do evento é de interesse do Município.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo,em todo o Território do Município de Mondaí,no dia 13 de junho de 1987, dia da abertura Oficial da III Festa da Fruta, II Feira Municipal do Mel, II Feira do Artesanato, I Feira de Amostra Comercial e Industrial de Mondaí, e I dia de Venda de Suínos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí,09 de junho de 1987

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

Ernani Nito Utlig
Chefe de Gabinete